

Solicitação nº: 0333/2022; Favorecido: ELIZETE ALVES CAVALCANTE; Cargo/Função: ESCRITURÁRIO; Deslocamento: NOVO GAMA a GOIANIA; Finalidade da Viagem: RETIRADA E DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO LOCADO PARA UTILIZAÇÃO NAS ELEIÇÕES GERAIS 2022. A SERVIDORA IRÁ ACOMPANHAR O CHEFE DE CARTÓRIO PARA VOLTAR CONDUZINDO O CARRO PARTICULAR DO CHEFE, ENQUANTO ESTE IRÁ VOLTAR CONDUZINDO O VEÍCULO OFICIAL LOCADO. SERVIDOR NÃO VIAJA NO PERÍODO NOTURNO DEVIDO A DIFICULDADE VISUAL (4º GRAU MIOPIA). NA OPORTUNIDADE, TAMBÉM SERÁ APROVEITADA PARA DEVOLVER MATERIAIS DESTE CARTÓRIO ELEITORAL PARA O TRE/GO. SERVIDOR NÃO RECEBE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO ÓRGÃO DE ORIGEM; Afastamento: 08/09/2022 a 09/09/2022; Nº de diárias: 1.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 630,00; Total Líquido: 630,00

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0409/2022

Solicitação nº: 0409/2022; Favorecido: ADRIANO JORGE GUIMARAES LIMA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: PORANGATU a NOVO PLANALTO- PORANGATU a NOVO PLANALTO; Finalidade da Viagem: Vitorias finais, montagens de seção eleitoral; Afastamento: 16/09/2022 a 16/09/2022- 01/10/2022 a 01/10/2022; Nº de diárias: 1.0; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 336,00; Total Líquido: 294,63

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0395/2022

Solicitação nº: 0395/2022; Favorecido: ORALDO CARDOSO DOS SANTOS; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: RUBIATABA a GOIANIA; Finalidade da Viagem: retirada de veículo locado para as eleições 2022; Afastamento: 10/09/2022 a 10/09/2022; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 210,00; Total Líquido: 210,00

PORTARIAS

PORTARIA N° 177/2022 - DG;

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 22.0.000011267-8.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 69/2022:

I - Márcio Antônio Duarte Oliveira (Gestor do Contrato);

II - Ricardo Cesar de Sousa (Gestor do Contrato Substituto);

III - Benedito da Costa Veloso (Fiscal do Contrato) e

IV - Marcia Xavier de Azevedo (Fiscal do Contrato Substituta).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral